



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 101, de 12 de março de 2015**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, conforme indicado no Termo de Referência, o Diretor da Divisão de Manutenção, **ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA** e o Chefe do Setor de Manutenção do Fórum Autran Nunes, **FUGITA MACHADO CARVALHO**, para atuarem com fiscais titulares no Processo nº 9.967/2014, que trata da contratação das empresas M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – ME e MATEUS GUERRA DE FARIAS ME, para eventual aquisição de material elétrico (tomadas e reatores), ficando tais servidores responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - DESIGNAR a Técnica Judiciária – Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos, **LÍDIA GIZELDA PEREIRA FONTELES** e a Técnica Judiciária – Área Administrativa – Especialidade Construção Civil, **MARIA FÁTIMA MACHADO CARVALHO DO NASCIMENTO**, ambas do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como respectivas substitutas da contratação acima referida;

III - Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**

Diretora-Geral

